LEI MUNICIPAL Nº 1019/2019

INSTITUI NOME DA RUA LOCALIZADA A PRIMEIRA A ESQUERDA DA RUA JUSTO ANTÔNIO MACIEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo nº 35, XV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete a sanção do Chefe do Executivo, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA SEBASTIÃO AMBRÓSIO, a rua situada a primeira a esquerda da rua Justo Antônio Maciel, que se localiza entre as Ruas Manoel Nogueira de Sá e Justo Carvalho Maciel

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 24 de outubro de 2019.

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

Publicação: Quadro de avisos da Municipalidade.